



TERMO DE ADITAMENTO N° 001/081/SIURB/24/25

CONTRATO N° 081/SIURB/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI n° 6022.2024/0000390-8

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO EM REGIME EMERGENCIAL.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

CONTRATADA: F.F.L. SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

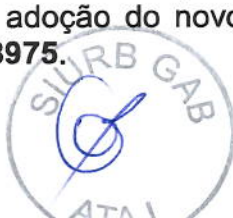
OBJETO: INTERVENÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PARA CONTENÇÃO DAS MARGENS DE Córrego Localizado na Rua Flor do Natal, Altura do N° 524 – SUBPREFEITURA M'BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO: DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DE OBRA.

Pelo presente termo, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, CNPJ sob n° **46.392.171/00001-04**, e seu secretário, **Senhor MARCOS MONTEIRO** adiante designada simplesmente **PREFEITURA** e, de outro, a empresa **F.F.L. SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Alameda Grajau n° 60 - sala 518 – Alphaville – Centro Industrial e Empresarial - CEP 06454-050 - Barueri/SP, inscrita no CNPJ sob o n° **08.068.681/0001-31**, neste ato representado pelo Sócio Administrador **Sr. FERNANDO MARSIARELLI**, portador do RG n° **24.466.374-9 SSP/SP**, inscrito no CPF sob o n° **280.231.008-90**, adiante designado simplesmente **"CONTRATADA"**, de acordo com parecer jurídico em doc. SEI n° **120417021** e o despacho autorizatório exarado pelo Senhor secretário da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras em doc. SEI n° **120425293**, do processo administrativo n° **6022.2024/0000390-8**, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em **14/03/2025**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato n° **081/SIURB/24**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DE OBRA

- 1.1.** Fica prorrogado em caráter excepcional do prazo de conclusão da obra por mais **90 (noventa) dias corridos**, a contar da data do vencimento original do contrato, com adoção do novo cronograma físico-financeiro anexo no doc. SEI **118418975**.



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº **081/SIURB/24** e do seu respectivo Aditamento que não colide com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 21 de março de 2025.



**PREFEITURA
MARCOS MONTEIRO
SECRETÁRIO
SIURB**

financeiro@fllengenharia.com.br

Assinado
FERNANDO MARSIARELLI
28023100890
D4Sign



**CONTRATADA
F.F.L. SINALIZAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
FERNANDO MARSIARELLI
SÓCIO-ADMINISTRADOR**

TESTEMUNHAS:



Angelo Ramos de Figueiredo
R.F. 916.402.111
SIURB

BRUNA SEMINO
RF: 940.920.3







TA 001-1 pdf

Código do documento 2fd77dd2-473a-4580-af3c-f2ea3a70ca9d



Assinaturas



FERNANDO MARSIARELLI:28023100890

Certificado Digital

financeiro@fflengenharia.com.br

Assinou

Eventos do documento

21 Mar 2025, 11:28:25

Documento 2fd77dd2-473a-4580-af3c-f2ea3a70ca9d **criado** por FERNANDO MARSIARELLI (e89b3198-4ba6-4891-aabb-ecb8f5415f75). Email:financeiro@fflengenharia.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-21T11:28:25-03:00

21 Mar 2025, 11:28:57

Assinaturas **iniciadas** por FERNANDO MARSIARELLI (e89b3198-4ba6-4891-aabb-ecb8f5415f75). Email:financeiro@fflengenharia.com.br. - DATE_ATOM: 2025-03-21T11:28:57-03:00

21 Mar 2025, 11:29:18

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - FERNANDO MARSIARELLI:28023100890 **Assinou**
Email: financeiro@fflengenharia.com.br. IP: 187.122.62.125 (bb7a3e7d.virtua.com.br porta: 51608). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SINCOR RFB G5,OU=A1,CN=FERNANDO MARSIARELLI:28023100890. - DATE_ATOM: 2025-03-21T11:29:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):69c880474757fc2eb31c17f770b8aead63c0551506250a13f43f04245c425810

(SHA512):ec39a21e60c331c9d14a2e6b81641a7d90e96baa3ebe32e0013a0a4de8b6d92118803f7cf93e09170b765efc4471fc22acf9215c2f7eef7b54c6c2df65ef5e02

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

